|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/RS |
| ASSUNTO | Alteração parcial do PCS – Igualdade Remuneratória dos Cargos Institucionais  |

 **DELIBERAÇÃO Nº 023/2021– CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 18 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando que a Deliberação Plenária nº 1265/2021, a qual estabeleceu o novo organograma do CAU/RS, criou as denominadas Gerências Institucionais (Secretaria Geral da Mesa, Gerente Geral e Chefe de Gabinete), as colocando no mesmo nível hierárquico, atribuindo igual grau de responsabilidade e institucionalidade.

Considerando-se que o Parecer Jurídico nº 54/2021 dispõe que o interesse da gestão em igualar a remuneração dos cargos institucionais encontra amparo na legalidade e na isonomia.

Considerando que a praxe na administração pública e na iniciativa privada é igualar o padrão remuneratório dos cargos de confiança e das funções gratificadas de mesma hierarquia. Sendo esta prática, por exemplo, aplicada no CAU/RS no que tange aos cargos de Coordenações, Supervisões, Gerências e Assessorias, tendo estes cargos de confiança a mesma remuneração.

Considerando-se que o padrão remuneratório estabelecido pelo CAU/BR mantém o mesmo modelo remuneratório para cargos de confiança de mesma hierarquia

Considerando que os órgãos competentes do CAU/RS analisaram e corroboraram a viabilidade administrativa, técnica, orçamentária e financeira.

**DELIBERA:**

1. Por acolher a proposta de equiparar as remunerações das gerências institucionais solicitadas pela gestão de forma temporária, até a alteração do Plano de Cargos Salários, atualizando a tabela de remuneração a partir da Publicação da Deliberação Plenária que as constituir, sem efeitos retroativos;

1. Pelo retorno desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento, apreciação e encaminhamento ao Plenário do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e **01 abstenção** da conselheira Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 18 de maio de 2021.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador(a) da CPFI-CAU/RS